

RESULTADO DA HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SESC/MA Nº 16/0006-PG

Objeto: Aquisição de equipamentos de cozinha das unidades operacionais Sesc Deodoro, Sesc Itapecuru, Sesc Caxias, Sesc Turismo e Condomínio Fecomércio, Sesc e Senac, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados o Resultado da análise da Documentação de Habilitação do processo em epígrafe, conforme descrito abaixo:

1 Na data de 06 de maio do corrente ano, a Comissão de Licitação solicitou da empresa **SANDRO R S PEREIRA - ME**, com base no subitem **13.3** (*O Pregoeiro poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar aos licitantes, por escrito, informações adicionais sobre a documentação e as propostas apresentadas. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido implicará, a critério da CPL, a inabilitação do licitante ou a desclassificação de sua proposta*) do edital, cópia da(s) nota(s) fiscal(is) que originou o Atestado de Capacidade Técnica e/ou Declaração apresentado pela empresa no Pregão Presencial em epígrafe, porém, a empresa não apresentou o documento solicitado. Assim, com base nos subitens **6.1.2.4** (*O Pregoeiro poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, se julgar necessário para o esclarecimento de dúvidas, poderá solicitar aos licitantes a apresentação de cópias dos documentos que originaram as declarações e/ou atestados apresentados. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido implicará na penalidade prevista no subitem 13.3*), **13.3** e **13.10** (*A qualquer momento, o Sesc/MA poderá inabilitar licitante ou desclassificar proposta, sem que lhes caiba qualquer indenização, caso tenha conhecimento de fato que desabone a idoneidade, a capacidade financeira, técnica ou administrativa, inclusive incorreções que venham a ser detectadas na documentação ou propostas*) do edital, a empresa **SANDRO R S PEREIRA - ME** está DESCLASSIFICADA no certame.

2 Com base na análise das documentações apresentadas pelas empresas participantes, assim como, a atividade econômica descritas no contrato social e de acordo com a compatibilidade dos itens presentes nos atestados de capacidade técnica e/ou declarações apresentadas no certame, conforme solicitado no subitem **6.1.2.1** (*Declaração(ões)/Atestados, emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que ateste(m) a qualidade técnico-operacional de fornecimento de itens, pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação*) do edital, segue o resultado:

2.1 A empresa **BRANAGO COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI - ME** está HABILITADA no certame **apenas** para os itens **03, 04, 05, 06, 09, 12, 13, 14, 21, 22, 23, 24, 27, 28 e 29**, pois apresentou atestado de capacidade técnica compatível apenas com itens que guardam semelhanças com: freezer, geladeira, forno, fogão, grelha e batedeira.

2.2 A empresa **COCCAO INTELIGENTE COMERCIO DE MAQUINAS LTDA** está HABILITADA no certame **apenas** para os itens **10, 12, 13, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25,**

26, 27, 28 e 29, pois apresentou atestado de capacidade técnica compatível apenas com itens que guardam semelhanças com: lavadora, forno, grelha, cubas gastronômicas e fogão.

2.3 As empresas **BLU EQUIPAMENTOS EIRELI – ME** e **COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA** estão HABILITADAS no certame.

2.4 A empresa **ESTILO GLASS EQUIPAMENTOS E COZINHAS EIRELLI – EPP** está HABILITADA no certame, **exceto para** os itens **02, 10 e 15**, pois o(s) atestado(s) de capacidade técnica apresentado(s) não possui(em) compatibilidade com esse itens, ou seja, guardam semelhança com itens referentes a carros inox, refrigeradores, fatiador, fritadeira, fogão, forno, balcão, grelha, coifa, caldeirão e cuba.

2.5 A empresa **GAMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI –EPP** está HABILITADA no certame **apenas** para os itens **10, 12, 13, 22, 23, 24, 27, 28 e 29**, pois apresentou atestado de capacidade técnica compatível apenas com itens que guardam semelhanças com: máquina de lavar, fogão e forno.

2.6 A empresa **G P COMERCIO LIMPEZA E SERVICOS LTDA – ME** está HABILITADA no certame **apenas** para os itens **01, 02, 07, 08, 13, 16, 17, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31 e 32**, pois apresentou atestado de capacidade técnica compatível apenas com itens que guardam semelhanças com: fogão, forno, caldeirão, balcão, fatiador, bebedouro, carro e módulo em inox.

2.7 A empresa **GRUNOX EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA LTDA – EPP** está HABILITADA no certame **apenas** para os itens **01, 07, 08, 10, 11, 12, 16, 17, 30, 31 e 32**, pois apresentou atestado de capacidade técnica compatível apenas com itens que guardam semelhanças com: fatiador, fritadeira, módulo, balcão, lavadora, carros e estante em inox.

2.8 A empresa **KWA MATERIAIS LTDA – ME** está HABILITADA no certame, **exceto para** os itens **07, 08, 18, 19, 20, 25, 26 e 27**, pois o(s) atestado(s) de capacidade técnica apresentado(s) não possui(em) compatibilidade com itens referentes a carro inox e cubas.

3 Os interessados em interpor recurso terão **o prazo de 02 (dois) dias úteis** a contar deste para fazê-lo, conforme subitem **12.15** (*Da decisão que declarar o licitante vencedor caberá recurso fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, dirigido ao Diretor Regional (DR) do Departamento Regional no Maranhão, por escrito, por meio da Comissão de Licitação, salvo na hipótese de inversão prevista no subitem 7.1.11 vir a ser adotada, quando também caberá recurso da decisão que inabilitar o licitante*) do edital.

São Luís-MA, 10 de maio de 2016.

Eline dos Santos Ramos
Pregoeiro e Presidente da CPL, em exercício